

## **Deliberação n.º 18/2021**

Nos termos conjugados do disposto no artigo 25.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na atual redação conferida pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, com os artigos 16.º, 17.º e 23.º, n.º 1, alínea h) dos Estatutos da Universidade do Algarve, o Conselho Geral da Universidade, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2021, deliberou designar como Provedor do Estudante da Universidade do Algarve, o Senhor Dr. Pedro Barros.

Esta deliberação entra em vigor a 1 de janeiro de 2022.

A Presidente do Conselho Geral

Ana Jorge